



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO 18/2022
Pregão Presencial nº 18/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, ante a verificação de erro no termo de referência do Edital de licitação nº 18/2022, conforme memorando nº 18/22 da SEMMA, **RESOLVE**:

ANULAR o Processo Licitatório 18/2022, Pregão Presencial 18/2022, cujo objeto é **Registro de preços para contratação de empresa especializada para realizar exames e procedimentos clínicos veterinários para cães em situação de vulnerabilidade, para SEMMA, pelo período de 12 meses a contar da expedição da ata de registro, nos termos do anexo I do Edital.**

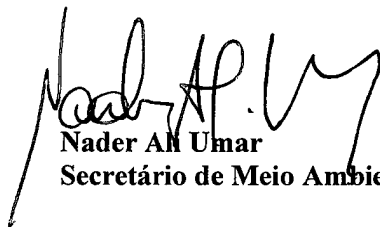
Justifica-se a anulação pelas razões abaixo expostas:

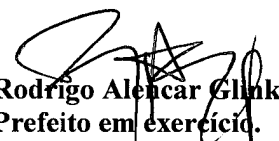
Tendo em vista que o termo de referência não está adequado a legislação local, ocasionaria uma expectativa de contratação aos participantes que poderá levar os mesmos a erro na apresentação da proposta.

Anula-se o procedimento para adequação do termo de referência a legislação municipal, para emissão de novo procedimento sem vícios.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste termo para interposição de recurso na forma legal pelos interessados.

Três Passos, 03 de fevereiro de 2022.


Nader Al Umar
Secretário de Meio Ambiente


Rodrigo Alecar Glinke
Prefeito em exercício.